

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

O Presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista erro material no Edital de Convocação publicado nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, promove a necessária RETIFICAÇÃO no mesmo, nos termos do presente Edital e CONVOCA todos os sócios, quites com os cofres da Entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede localizada na rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 628, na cidade de Andradina, no próximo dia 21/11/2023, com início às 10h00 e término às 17h00, com duração de 30 minutos em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto e em segunda convocação às 10h30m do mesmo dia com qualquer número desde que não seja inferior a 50 (cinquenta) sócios e em 3ª convocação, caso necessário, no dia 30 de novembro de 2023 com qualquer número de sócios, no mesmo horário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição de Chapas do Conselho Deliberativo; Eleição do Conselho Fiscal;

Eleição da Diretoria Administrativa para o triênio 2024/2026.

O registro das **CHAPAS** concorrentes deve ser feito nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social e devem protocolados na Secretaria da ACIA, no prazo de 10 (dez) dias após a 3.ª publicação deste Edital na imprensa local, no horário comercial, ou seja, das 08h00 até às 18h00 (Artigo 48 do Estatuto Social).

Eventuais impugnações deverão ser feitas no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação pela Comissão Eleitoral, na sede da Entidade, das Chapas e Candidatos Inscritos (Artigo 49 do Estatuto Social).

Em respeito ao Estatuto Social, bem como o princípio de publicidade, torna público o presente Edital, através de publicação na imprensa local e fixação em local visível na sede da Entidade.

Andradina 29 de setembro de 2023.


Maker Bento de Souza
Presidente da ACIA